

**Pinheiro Machado**, Id. Func. **4459911**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador, em virtude de férias de **Matheus Pereira Rocha**, Id. Func. **4271726**, por 12 dias, a contar de 28/10/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

### EDITAL Nº 43/2019 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, CLASSE O

FAÇO PÚBLICA, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a abertura do Concurso Público para o provimento do cargo de Oficial de Justiça, Classe O, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça, sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas – FGV, quanto à prestação dos serviços técnico-profissionais especializados do referido Concurso, em conjunto com a Comissão do Concurso e com o Serviço de Seleção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Direção de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado. O Concurso se regerá nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital – incluindo seus anexos e posteriores retificações, caso existam – e pelos diplomas legais e regulamentares visa ao provimento de **3 (três) vagas** para o cargo de **Oficial de Justiça, Classe O**, e, ainda, das vagas que vierem a existir no período de validade do certame, conforme conveniência e limites orçamentários, financeiros e fiscais da administração, respeitando-se o percentual de 10% (dez por cento) previsto na **Lei Estadual nº 13.320/2009, de 21 de dezembro de 2009**, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência, como também o percentual de 20% (vinte por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros, conforme previsto na **Lei Federal nº 12.990/2014, de 09 de junho de 2014**, e na **Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos e eventuais alterações, assim como com a legislação vigente.

#### 2. DO CONCURSO

2.1 Para o cargo, será realizada **Prova Escrita Objetiva** de múltipla escolha, de **caráter eliminatório e classificatório**.

2.2 Os atos relativos ao concurso e os resultados, após disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), serão divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.tjrs.jus.br> e [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrs2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrs2019).

2.3 A prova será realizada no estado do Rio Grande do Sul, no município de **Porto Alegre/RS**.

2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos no presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos.

2.6 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.

2.7 Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes a sua prova e a sua condição de inscrição (se concorrente à reserva de vagas para pessoas com deficiência ou à reserva de vagas para negros) serão divulgados publicamente, na forma descrita no subitem 2.2. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

2.8 Qualquer candidato inscrito no Concurso poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, devendo encaminhar *e-mail* para o correio eletrônico [concursoftjrs2019@fgv.br](mailto:concursoftjrs2019@fgv.br), no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar do certame, sob pena de preclusão.

#### 3. DO CARGO

3.1 A denominação do cargo, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o provimento básico e o número de vagas estão estabelecidos na tabela a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)					R\$ 86,00
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Remuneração e Vagas para o Cargo				Total de Vagas
	Vencimento Básico	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	
Oficial de Justiça, Classe O	R\$ 5.639,73	01	01	01	03 + CR
<b>Total</b>		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>03 +CR</b>

\* O vencimento básico inicial, no mês de agosto de 2019, é de R\$ 5.639,73 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), mais gratificação de R\$ 845,96 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), auxílio-condução de R\$ 845,96 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e risco de vida de R\$ 1.973,90 (um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 9.305,55 (nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2 Os requisitos e as atribuições do cargo estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3 A jornada de trabalho desenvolve-se em regime normal de 40 horas semanais; em regime especial, porém, o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente, inclusive plantões.

3.4 As atividades próprias do cargo serão realizadas nos órgãos onde elas sejam necessárias.

3.5 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado; caso seja estrangeiro, deve atender ao disposto na Lei Complementar nº 13.763/2011;

b) ter idade mínima de 18 anos completos;

c) atender, se candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, às exigências da Lei Estadual nº 13.320/2009, ao estabelecido no Ato Regimental nº 05/2010, disponibilizado no DJE de 31 de agosto de 2010, com suas alterações, ao estabelecido no Decreto Estadual nº 44.300/2006, de 20 de fevereiro de 2006, e ao disposto neste Edital;